



Portaria nº 008/DCO/FCF/2015, de 11 de Março de 2015.

LIBERA O CRATO ESPORTE CLUBE PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO CEARENSE SÉRIE B / 2015.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que o CRATO ESPORTE CLUBE, quitou o débito pendente referente ao jogo CRATO ESPORTE CLUBE X AMÉRICA FOOTBALL CLUBE, realizado no dia 08.03.2015, no Estádio Inaldão, em Barbalha;

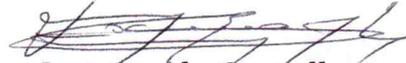
RESOLVE;

Art. 1º - Declarar o CRATO ESPORTE CLUBE, apto a participar dos jogos do CAMPEONATO CEARENSE SÉRIE B / 2015, subsequentes ao Jogo 03 de 11.03.2015.

Art. 2º - Encaminhar o devido recibo de quitação de débito a Justiça Desportiva do Futebol Cearense, para as devidas providências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 11 de Março de 2015.


Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

PENALTY. 